

## REGULAMENTO

**Art. 1º** - A Olimpíada Baiana de Química (OBAQ), evento integrante do Projeto Olimpíadas de Química, é uma promoção da Associação Brasileira de Química (ABQ), com o apoio do Conselho Regional de Química (CRQ-VII) e do Instituto de Química da UFBA, tendo por objetivos:

I - estimular o ensino, o estudo e a pesquisa no campo da Química.

II - incentivar, através do ensino de química, o entrosamento entre professores da Universidade e professores e estudantes das escolas de ensino pré-universitário.

III - descobrir jovens com talento e aptidões para o estudo da química.

**Art. 2º** - A OBAQ destina-se a alunos do ensino médio e tecnológico, de escolas federais, estaduais, municipais e particulares do Estado da Bahia, que em 30/09/2006 não tenham mais de 18 anos de idade .

**Art. 3º** - A OBAQ consta de duas fases classificatórias: A 1ª fase (Fase I, opcional) será realizada nas escolas de ensino médio e tecnológico, com critérios estabelecidos pelos professores locais. A 2ª fase (Fase II) será realizada com provas elaboradas pela Coordenação Estadual. Nesta fase, serão selecionados 50 (cinquenta) alunos, sendo 20 (vinte) do Grupo A (alunos do primeiro e segundo anos do ensino médio) e 30 do Grupo B (alunos do último ano do ensino médio). Os 30 alunos do Grupo B deverão representar a Bahia na **Olimpíada Norte-Nordeste de Química (ONNeQ)** – exame no dia **27/05/2006** - e os 20 alunos mais bem colocados desse Grupo ainda serão inscritos na **Olimpíada Brasileira de Química (OBQ)**, a ser realizada no dia **26/08/2006**, juntamente com os 20 alunos do Grupo A (10 alunos do primeiro ano e 10 do segundo ano), obedecendo a ordem decrescente de suas classificações na OBAQ.

**Parágrafo Único** - Excepcionalmente para esta primeira edição da OBAQ, os 30 alunos do segundo ano do ensino médio mais bem classificados no grupo A serão automaticamente inscritos na Olimpíada Norte/Nordeste 2007, desde que estejam matriculados no terceiro ano do segundo grau em 2007

**Art. 4º** - A inscrição dos estudantes que participarão da 2ª fase deve ser feita pelo coordenador da sua escola diretamente com o Coordenador da Olimpíada na página da OBAQ, através de correio eletrônico ([obaq@ufba.br](mailto:obaq@ufba.br)), ou via FAX (071) 3237.4024, até o dia do encerramento das inscrições, informando:

I- Nome do aluno; II- E-mail; III- Telefone; IV- Nome da escola / Cidade / Professor; V- Série / Ano; VI- Data de nascimento; VII- Documento de identidade (RG)

**Art. 5º** - Os 6 (seis) melhores alunos do Grupo A (3 do primeiro ano e 3 do segundo ano) e os 3 (três) melhores do Grupo B (terceiro ano) da Fase II serão considerados os vencedores da I OBAQ e receberão prêmios e medalhas de ouro em solenidade convocada para esta finalidade. Os 10 (dez) seguintes dos grupos A (5 alunos do primeiro ano e 5 alunos do segundo ano) e 5 (cinco) do grupo B, receberão medalhas de prata e os 10 (dez) seguintes dos grupos A (05 alunos do primeiro ano e 05 alunos do segundo ano) e os 5 (cinco) do grupo B receberão medalhas de bronze alusivas ao evento. Estas quantidades de medalhas podem ser aumentadas quando houver empates. Os demais alunos com notas acima de 5 (cinco) receberão Menção Honrosa.

**Art. 6º** - Os casos omissos neste Regulamento serão resolvidos pela Comissão Organizadora.